



Assembleia Municipal de Lagos

SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2023

1.ª REUNIÃO - 26/06/2023

MOÇÃO

Os Bombeiros desenvolvem um trabalho exemplar em prol do país e das populações, arriscando a própria vida para salvarem pessoas e bens. Estes homens e mulheres assumem com coragem inúmeras tarefas humanitárias em prol dos cidadãos, desde o combate aos incêndios florestais e urbanos, o transporte de doentes, o socorro em acidentes, inundações e naufragos, emissão de pareceres técnicos em matérias de prevenção e segurança, e sensibilização em estabelecimentos de ensino, entre outros.

Assinala-se no próximo mês de Agosto, 20 anos em que se registou o maior incêndio neste século no Concelho de Lagos.

Este incêndio teve origem no Concelho de Aljezur e entrou no Concelho de Lagos no dia 12 de Agosto de 2003, pelas 17 horas e foi extinto às 24 horas do dia 17 de Agosto de 2003.

Atingiu as Freguesias de Bensafrim e de Odiáxere, numa extensão de mais de 44 Km², correspondente no seu total 4414 hectares de floresta, matos (Pinheiro, eucaliptos e Sobreiros) e pastagens, ou seja, sensivelmente 1/5 do território municipal.

Segundo a informação dos Bombeiros Voluntários de Lagos, os meios operacionais no combate ao fogo foram os seguintes:

- 207 Homens de 28 Corporações
- 61 Viaturas
- 44 Elementos do Exército

Segundo a informação da GNR de Lagos estiveram envolvidos 88 elementos e 28 Viaturas e ainda 6 elementos do Serviço de Proteção da Natureza.

Por todas estas razões, e dando prossecução à valorização que os Bombeiros Voluntários de Lagos nos merecem, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 26 de junho de 2023 delibera, recomendar à Câmara Municipal de Lagos que:

- 1 - Erija um Monumento ao Bombeiro, num local emblemático como forma de homenagem e de reconhecimento aos Bombeiros Voluntários de Lagos pela sua dedicação e empenho, ao longo da sua existência.
- 2 - Pôr em prática a deliberação da Assembleia Municipal de Lagos em reunião do dia 27 de junho de 2016 aprovada por unanimidade Pela Criação do Dia Municipal do Bombeiro, ouvindo previamente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos.
- 3 - Dar conhecimento desta deliberação aos Bombeiros Voluntários de Lagos, à comunicação social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal de Lagos.

Aprovada, por unanimidade e em Minuta.

